



PROJETO DE LEI Nº 031-15, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 3.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	75	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJ/ATIV:	1195	PROG. ACESSO E QUALIDADE ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO:	3449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
RECURSO:	4521	PMAQ	

TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial para suplementação financeira, a redução no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	75	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJ/ATIV:	1195	PROG. ACESSO E QUALIDADE ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO:	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00
RECURSO:	4521	PMAQ	

TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 031-15, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 31/15, de 10.04.15, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial, afim de adequar o orçamento para compra de móveis conforme memorando nº 140/2015 da Secretaria Municipal da Saúde.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2015.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito